



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ



- a) Dar condições para a **Contratada** executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização da obra por meio de comissão especialmente designada para este fim.
- b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da **Contratada** na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
- c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.
- e) Permitir que os funcionários da **Contratada** tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- f) Notificar, por escrito, à **Contratada**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à **Contratada**.
- g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Parágrafo Segundo - Da Contratada

- a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente contrato.
- b) Possuir corpo técnico qualificado para a execução dos serviços e anotações de responsabilidade técnica apresentadas em processo licitatório a que este contrato se vincula.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
- d) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que não há nenhum vínculo empregatício entre a Contratada e os respectivos empregados da **Contratante**.
- e) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
- g) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da **Contratante**.
- h) Apresentar formalização da garantia de execução em até 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura deste termo de contrato administrativo, sob pena de decair do direito de contratação.

4. DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

AVENIDA ANTÔNIO CUNHA, nº. 81 – FONE FAX (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – CURIÚVA – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela **Contratada** nos locais indicados na Cláusula Primeira do presente contrato, neste Município de Curiúva - PR.

Parágrafo Segundo– O início da execução dos serviços na obra deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste contrato.

Parágrafo Terceiro – Os serviços a serem executados na obra preveem obediência às Normas Técnica da ABNT.

Parágrafo Quarto – A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo, definido no Anexo 1, do Edital.

Parágrafo Quinto – Cabe à **Contratada** zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução dos serviços, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente a normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Sexto – Em especial, os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NB-7 e NR-8, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador.

Parágrafo Sétimo – A **Contratada** deverá manter na direção dos serviços um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução direta, na modalidade de empreitada por preço global, no valor global de **R\$ 1.160.733,80 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento será efetuado de acordo com o Plano de Trabalho, posteriormente às medições aferidas pelo Engenheiro fiscal da obra; sendo condição para o pagamento a apresentação de nota fiscal correspondente à execução do objeto deste certame a qual deverá ser certificada pelo Engenheiro Civil municipal acerca dos recebimentos dos serviços, bem como a comprovação de sua regularidade para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, pelo setor Financeiro.

Parágrafo Primeiro - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à **Contratada** enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

Parágrafo Segundo – A **Contratante** pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo Terceiro - A empresa **Contratada** deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

Parágrafo Quarto - Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **Contratada**



providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **Contratante**.

Parágrafo Quinto – O pagamento será efetuado de acordo com o apresentado neste processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação.

Parágrafo Sexto – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

7. DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO no exercício de 2021, no valor de **R\$ 1.160.733,80 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, correrão à conta do orçamento da **Contratante**, consignados através dos seguintes elementos:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2021	00911	15.451.0008-2009	4.4.90.51.02.02	00788

9. DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA - Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- Multa de até 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;
- Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,
- Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



Parágrafo primeiro - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

Parágrafo Segundo - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

Parágrafo Terceiro - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

Parágrafo Quarto - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

10. DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12. DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13. DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Contrato regula-se pela Lei nº. 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

14. DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

15. DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Curiúva- PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

P. M. T. B.
Fls. 653

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Curiúva/PR, 06 de outubro de 2021.

URBAN GREEN SERVICOS
URBANISTICOS
EIRELI:26453541000169

Assinado de forma digital por URBAN
GREEN SERVICOS URBANISTICOS
EIRELI:26453541000169
Dados: 2021.10.07 07:46:22 -03'00'

ANDRE OLIVEIRA DE
NADAI:00711862982

Assinado de forma digital por
ANDRE OLIVEIRA DE
NADAI:00711862982
Dados: 2021.10.07 07:46:01 -03'00'

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

URBAN GREEN – SERVIÇOS
URBANÍSTICOS LTDA.
Contratada

Testemunha
NOME:
CPF:

Testemunha
NOME:
CPF:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2023 13:37:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA**
CNPJ: **26.453.541/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 26453541000169

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2023 16:55:27

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						

<

ANTERIOR

PRÓXIMA

>

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

- Seleccionar

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

4 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	NOVA ESPERANÇA	26.453.541/0001-69	URBAN GREEN SERVIÇOS URBANISTICOS LTDA	02/08/2022	02/08/2024		
	CURIÚVA	26.453.541/0001-69	URBAN GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA	27/10/2022			
	CURIÚVA	26.453.541/0001-69	URBAN GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA	27/10/2022	27/10/2024		
	NOVA ESPERANÇA	26.453.541/0001-69	URBAN GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA	02/08/2022	02/08/2024		

[Download Lista Impedidos](#)

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**Tipo documento Número documento Nome **Informações Gerais**Município Situação: CNPJ Entidade Entidade Órgão Cargo da autoridade Responsável Nº Processo Sanção Nº Processo Licitatório Tipo de Sanção Fundamento Legal

Descr. Fundamento Legal

Sanção/motivo Observação complementar Data da publicação do ato que impõe a sanção Data Ato Nome veículo divulgação Tipo de Ato Declaratório Número do Ato Declaratório

Ano do Ato Declaratório

Tipo de Impedimento: ☒ Prazo Determinado☐ Prazo IndeterminadoData início impedimento Data fim Impedimento

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁP. M. T. B.
Fls. 658

✓

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento CNPJ Número documento 26.453.541/0001-69

Nome URBAN GREEN - SERVICOS URBANISTICOS LTDA

Informações Gerais

Município CURIÚVA

Situação: Vigente

CNPJ Entidade 76.167.725/0001-30

Entidade MUNICÍPIO DE CURIÚVA

Órgão

Cargo da autoridade Responsável SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Processo Sanção 134/2021

Nº Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 07/2021

Tipo de Sanção Suspensão do direito licitar e contratar

Fundamento Legal art. 87, III da Lei nº 8.666/93

Descr. Fundamento Legal Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Sanção/motivo INEXECUÇÃO DO CONTRATO 41/2021

Observação complementar Confirmação da penalidade imposta pela Autoridade Superior. Ed. 10431, 21/12/2022.

Data da publicação do ato que impõe a sanção 27/10/2022

Data Ato 27/10/2022

Nome veículo divulgação MUNICÍPIO DE CURIÚVA

Tipo de Ato Declaratório DECISÃO

Número do Ato Declaratório 10249

Ano do Ato Declaratório 2022

Tipo de Impedimento: ☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado

Data início impedimento 27/10/2022

Data fim Impedimento 27/10/2024

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

Detalhes do Impedido de Licitar

Dados do sancionado

Tipo documento CNPJ Número documento 26.453.541/0001-69
Nome URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA



Informações Gerais

Município NOVA ESPERANÇA
Situação: Suspenso
CNPJ Entidade 75.730.994/0001-09
Entidade MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Órgão
Cargo da autoridade Responsável PREFEITO MUNICIPAL
Nº Processo Sanção 79/2022
Nº Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO 006/2022
Tipo de Sanção Suspensão do direito licitar e contratar
Fundamento Legal art. 87, III da Lei nº 8.666/93
Descr. Fundamento Legal Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Sanção/motivo INEXECUCAO CONTRATUAL
Observação complementar E APLICACAO DE MULTA
Data da publicação do ato que impõe a sanção 02/08/2022
Data Ato 29/07/2022
Nome veículo divulgação JORNAL NOROESTE
Tipo de Ato Declaratório TERMO RESCISAO CONTRATUAL
Número do Ato Declaratório 1 Ano do Ato Declaratório 2022
Tipo de Impedimento: ☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado
Data início impedimento 02/08/2022
Data fim Impedimento 02/08/2024

Baixa/Suspensão/Reativação

Tipo de Suspensão de Impedimento ☒ Por Prazo Determinado ☐ Por Prazo Indeterminado

Data da publicação do ato 17/11/2022
Data Ato 17/11/2022
Tipo de Ato termo de suspensão da per
Número do Ato 1 Ano do Ato Declaratório 2022
Data da Suspensão de Impedimento 17/11/2022

A PRESENTAÇÃO INICIAL DE TELÉMACO BORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 120/17
REPOSIÇÃO DE

TIPO DE EMPRESA LICITANTE: LÍQUIDATÓRIA DE F. J. J.
EMPRESA VENCEDORA:
CNPJ Nº 455.523/0001-02



CONCORRÊNCIA PUBLICA 02/2023

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 18.091.212/0001-97

CURITIBA

2023

A P. P. a
9
2

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL, brasileiro, Casado no Regime de Separação de Bens, engenheiro civil, nascido em 19/06/1985, inscrito no CPF/MF sob n.º 053.175.459-60, portador da carteira de identidade RG n.º 7059902-3, SESP - PR, com endereço na Rua Capitão Souza Franco, n.º 867, Bigorrilho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-402, e **DIEGO FERNANDO GIRARDI**, brasileiro, Casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 06/02/1985, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.492.299-96, portador da carteira de identidade RG n.º 7737995-9, com endereço na Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2782, Apto 21, Cond Horizonte ED, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-460 únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro na Al. Augusto Stelfeld nº 1641, Apto 02, Bigorrilho, Curitiba – PR CEP 80730-150, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120777360-6 em 06/05/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 18.091.212/0001-97 resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade **JOSIANE KNOB**, brasileira, solteira, técnica em edificações, nascida em 27/02/1979, inscrita no CPF/MF sob nº 028.446.919-00, portadora da Carteira de Identidade RG nº 54087020 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laudelino Ferreira Lopes nº 503, Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81050-310.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



Cláusula Segunda: A sócia ingressante **JOSIANE KNOB** integraliza ao capital social neste ato, em moeda corrente do país 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Cláusula Terceira: O capital social que era de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) passa a ser de R\$ 2.020.000,00 (Dois Milhões e Vinte Mil Reais) sendo dividido em 2.020.000 (Dois Milhões e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, e que fica assim distribuído entre os sócios em moeda corrente do País:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL	90,099	1.820.000	1.820.000,00
DIEGO FERNANDO GIRARDI	8,910	180.000	180.000,00
JOSIANE KNOB	0,991	20.000	20.000,00
TOTAL	100	100	2.020.000,00

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração de Contrato Social.

Cláusula Terceira: Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL, brasileiro, Casado no Regime de Separação de Bens, engenheiro civil, nascido em 19/06/1985, inscrito no CPF/MF sob n.º 053.175.459-60, portador da carteira de identidade RG n.º 7059902-3, SESP - PR, com endereço na Rua Capitão Souza Franco, n.º 867, Bigorrião, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-402, e **DIEGO FERNANDO GIRARDI**, brasileiro, Casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 06/02/1985, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.492.299-96, portador da carteira de identidade RG n.º 7737995-9, com endereço na Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2782, Apto 21, Cond Horizonte ED, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-460 e **JOSIANE KNOB**, brasileira, solteira, técnica em edificações, nascida em 27/02/1979, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.446.919-00, portadora da Carteira de Identidade RG nº 54087020 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laudelino Ferreira Lopes nº 503, Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81050-310.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro na Al. Augusto Stelfeld nº 1641, Apto 02, Bigorrião, Curitiba – PR CEP 80730-150, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120777360-6 em 06/05/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 18.091.212/0001-97 resolvem por este instrumento particular, consolidar o seu contrato social, com base nas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** sociedade empresária de responsabilidade limitada, regida pelas disposições contidas na Lei



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6**

10.406/2002 e, alterações posteriores, supletivamente, pela Lei 6.404/1976, com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas, e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Al. Augusto Stelfeld nº 1641, Apto 02, Bigorriho, Curitiba – PR CEP 80730-150, podendo abrir, transferir ou encerrar atividades de filiais, por deliberação unânime dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade consiste na prática das seguintes atividades:

- (i) Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00) e incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
- (ii) Realização de obras de infraestrutura, como obras de urbanização, incluindo pavimentação (CNAE 42.13-8/00), outras obras de engenharia civil (CNAE 42.99-5/99) e a construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 42.99-5/01);
- (iii) Prestação de serviços especializados para construção, dentre eles demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43.11-8/02), realização de instalações elétricas (CNAE 43.21-5/00) e hidráulicas (CNAE 43.22-3/01), de ventilação e refrigeração (CNAE 43.22-3/02), assim como de obras de acabamento (CNAE 43.30-4/99), fundações (CNAE 43.91-6/00) e de outros serviços para construção (CNAE 43.99-1/99), administração de obras (CNAE 43.99-1/01), montagem e

[Handwritten signatures and initials]



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6

- desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 43.99-1/02) e obras de alvenaria (CNAE 43.99-1/03);
- (iv) Realização de atividades imobiliárias em imóveis próprios, tais como compra e venda (CNAE 68.10-2/01) e locação (CNAE 68.10-2/02);
- (v) Realização de atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 70.20-4/00);
- (vi) Prestação de serviços de engenharia, envolvendo gestão, desenvolvimento e realização de projetos (CNAE 71.12-0/00);
- (vii) Gestão de ativos intangíveis não financeiros, compreendendo administração de carteiras de cliente de outras empresas (CNAE 77.40-3/00).

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade é de R\$ 2.020.000,00 (Dois Milhões e Vinte Mil Reais), divididos em 2.020.000 (Dois Milhões e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL	90,099	1.820.000	1.820.000,00
DIEGO FERNANDO GIRARDI	8,910	180.000	180.000,00
JOSIANE KNOB	0,991	20.000	20.000,00
TOTAL	100	100	2.020.000,00

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, entretanto, respondem todos os sócios, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Uma vez integralizadas as respectivas quotas, poderá o capital social ser aumentado, com a correspondente modificação do contrato social. Os sócios terão direito de preferência para a subscrição do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva deliberação.

Parágrafo Terceiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

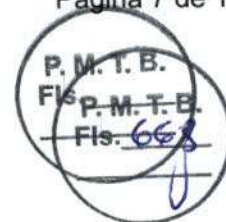
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, inclusive para receber citação judicial e para prestar depoimento pessoal, com todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo praticar todos e quaisquer atos necessários à realização do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na qualidade de Administrador da sociedade, o sócio **PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL**, que declara não estar impedido de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



CLÁUSULA NONA: Poderão ser outorgadas procurações pelo Administrador, que deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, bem como o período de validade limitado a um (um) ano, com exceção daquelas relacionadas a fins judiciais.

CAPÍTULO V

VEDAÇÃO DA PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

CLÁUSULA DÉCIMA: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, procuradores ou empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais, tais como avais, fianças, endossos e demais garantias, a menos que tais atos sejam previamente aprovados, por deliberação dos sócios em conformidade com o disposto no Capítulo VII deste Contrato Social.

CAPÍTULO VI

REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social exigir sua manifestação, por convocação de qualquer dos administradores, desde que respeitados os preceitos de direito e observadas as exceções previstas no **parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002**.

Parágrafo Primeiro: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, expressamente, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Segundo: As reuniões dos sócios deverão ser convocadas pelos administradores com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante carta com aviso de recebimento ou fac-símile, com comprovante de envio, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, hora e local de sua

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



realização. São dispensáveis as referidas formalidades quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem cientes da respectiva ordem do dia, data, hora e local da mesma.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações da sociedade deverão ser tomadas por unanimidade de votos, contemplando a vontade dos sócios que representem a integralidade do capital social.

CAPÍTULO VII

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou alienar qualquer de suas quotas, total ou parcialmente, a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito de todos os demais quotistas.

CAPÍTULO VIII

RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação, os sócios, de comum acordo, deverão estabelecer o modo de liquidação a ser utilizado, para apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da retirada de sócio, o capital social poderá ser reduzido na proporção das quotas do sócio retirante, as quais poderão,

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



portanto, ser extintas para todos os fins de direito.

CAPÍTULO IX

EXTINÇÃO OU FALECIMENTO DE QUOTISTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio quotista, não dissolverá obrigatoriamente a sociedade, devendo o quadro societário ser reconstituído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 1.033, IV do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento, não será permitida a sucessão *causa mortis* dos herdeiros ou legatários na sociedade. Nessa hipótese, haverá a apuração dos haveres pelos sócios remanescentes, com o conseqüente pagamento aos herdeiros ou legatários.

Parágrafo único: Em decorrência do falecimento de sócio, o capital social poderá ser reduzido na proporção das quotas do sócio falecido, as quais serão extintas para todos os fins de direito.

CAPÍTULO X

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, será elaborado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico do exercício, assim como as demais demonstrações financeiras previstas em lei.

[Handwritten signatures and initials]

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6**



Parágrafo único: Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

CAPÍTULO XI

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, podendo distribuir lucros intercalares ou extraordinários com base em tais demonstrações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos de forma proporcional à participação de cada sócio no capital social. Admite-se, porém, a distribuição desproporcional quando assim deliberada pelos sócios.

CAPÍTULO XII

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, de pleno direito, nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Reunião de Sócios.

Parágrafo único: Compete à Reunião de Sócios, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação e convocar o liquidante, conforme estabelecido neste contrato social.

CAPÍTULO XIII

DESIMPEDIMENTO

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos deste contrato social serão resolvidos de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO XV

ALTERAÇÕES DO CONTATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, desde que por deliberação de sócio ou sócios representando pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CAPÍTULO XVI

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A responsabilidade técnica pela empresa

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6



frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR será exercida pelos sócios **PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL**, engenheiro civil, inscrito na Carteira Nacional do CREA PR sob nº. PR-104.976/D e **DIEGO FERNANDO GIRARDI**, engenheiro civil, inscrito na Carteira Nacional do CREA PR sob nº 153.382/D.

CAPÍTULO XVII

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Todas as divergências, conflitos ou controvérsias oriundas deste Contrato Social serão resolvidos por arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, administrada pela Câmara de Arbitragem das Indústrias do Estado do Paraná – CAIEP, de acordo com seu Regulamento de Arbitragem vigente à época da instauração da arbitragem. O Tribunal Arbitral será composto por árbitro único, a ser indicado na forma do Regulamento aplicável. A sede da arbitragem será a cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as partes reservam-se o direito de buscar uma decisão judicial com o propósito de (i) obter providências urgentes e cautelares; (ii) obrigar a outra parte a adotar a arbitragem; e (iii) executar qualquer decisão dos árbitros ou a decisão final da arbitragem. Para os propósitos desta disposição, fica eleito como competente o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando-se a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97
NIRE nº 4120777360-6**

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Sócio- Administrador

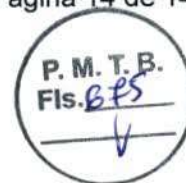
DIEGO FERNANDO GIRARDI

Sócio

JOSIANE KNOB

Sócia

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02844691900	JOSIANE KNOB
04149229996	DIEGO FERNANDO GIRARDI
05317545960	PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:47 SOB N° 20221003851.
PROTOCOLO: 221003851 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202041120. CNPJ DA SEDE: 18091212000197.
NIRE: 41207773606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P. M. T. B.
Fls. 676

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.091.212/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL AUGUSTO STELLFELD	NÚMERO 1641	COMPLEMENTO APT 02 BLOCO
------------------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 80.730-150	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PGCENGENHARIA.COM	TELEFONE (41) 3521-7043
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

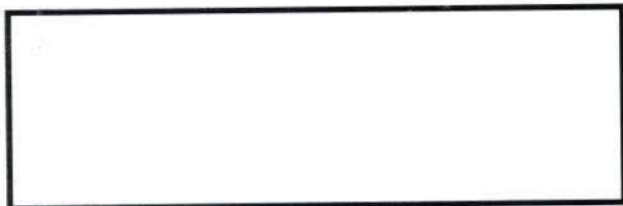
Emitido no dia 02/06/2023 às 10:21:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P. M. T. B.
Fls. 687PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 667.164-5			CNPJ 18.091.212/0001-97	
ENDEREÇO AL. AUGUSTO STELLFELD				NÚMERO 1641
UNIDADE 02	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO BIGORRILHO	CEP 80730-150
INÍCIO DA ATIVIDADE 06/05/2013			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA				
L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
F.42.9.9-5/01.00 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
F.43.1.1-8/01.00 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS				
N.77.4.0-3/00.00 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS				
F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
F.43.2.2-3/02.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
F.43.2.2-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS				
F.43.9.9-1/02.00 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS				
F.43.9.9-1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA				
F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
F.43.3.0-4/99.00 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO				
F.42.9.9-5/99.00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
F.43.1.1-8/02.00 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
F.43.9.9-1/99.00 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASEmitido Eletronicamente via Internet
25/05/2023 - 12:37:12

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/05/2023 - 12 38 41

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90629984-47	Inscrição CNPJ	18.091.212/0001-97
Nome Empresarial	Pgc Engenharia de Obras Ltda Epp		
Endereço	Ald Augusto Stellfeld, 1641. Apt 02 Bloco. Bigorriho 80730-150 - Curitiba - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	CABRAL@PGCENGENHARIA.COM		
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios		
	4399-1/01 - Administracao de Obras		
	4399-1/03 - Obras de Alvenaria		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas		
	4299-5/01 - Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas		
	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente		
	4311-8/01 - Demolicao de Edificios e Outras Estruturas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/2013		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 05/2013		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2013		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 05/2013		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 18.091.212/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:21 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **857D.30D0.6380.05E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.091.212/0001-97
Razão Social: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Endereço: AL AUGUSTO STELLFELD 1641 APT 02 / BIGORRILHO / CURITIBA / PR / 80730-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023052101502347953692

Informação obtida em 23/05/2023 10:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030658826-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.091.212/0001-97**
Nome: **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.091.212/0001-97

Certidão nº: 24081748/2023

Expedição: 01/06/2023, às 09:54:42

Validade: 28/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.091.212/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.529.759
CNPJ: 18.091.212/0001-97
Nome: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:56 do dia 01/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 3C3F31FC7E0744120B1AF88F60D8878A57

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten signatures and initials, including "ps:" and "L"

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR, DECLARAÇÃO DE NÃO
PARENTESCO QUADRO SOCIETÁRIO E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Concorrência Pública nº 02/2023

Proponente: PGC Engenharia de Obras Ltda, inscrita no CNPJ nº. 18.091.212/0001-97 com sede na Alameda Augusto Stellfeld, 1641 - cj 02 na cidade de Curitiba, CEP 80730-150, estado Paraná por seu representante legal Paulo Guilherme A. M. Cabral portador do CPF 053.175.459-60 e do RG 7.059.902-3, residente e domiciliado na cidade de Curitiba no endereço Rua alferes Ângelo Sampaio, 2787 AP 21 , vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

Declaração que Não Emprega Menor

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaração de Não Parentesco Quadro Societário

DECLARA para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13/2008 do STF, que seus dirigentes/sócios ou responsáveis não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo em comissão na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba. Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba.

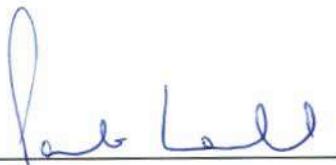
Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins de participação da presente licitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, bem como a proponente não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARAMOS ciência de que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "ps: de" written vertically.

trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93

Eng. Paulo Cabral
CREA 104976/D



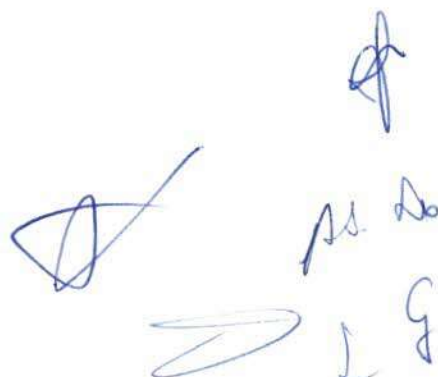
Paulo Guilherme A. M. Cabral
Responsável legal/técnico
CPF: 053.175.459-60

Curitiba, 12 de junho de 2023.

18.091.212/0001-97

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Al. Augusto Stelfeld nº 1641 Apto 02
Bigorriho - Cep: 83.730-150
Curitiba - PR



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO**

Concorrência Pública nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública, instaurado pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Eng. Paulo Cabral
CREA 104976/D

Paulo Guilherme A. M. Cabral

Responsável legal/técnico

CPF: 053.175.459-60

18.091.212/0001-97

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Al. Augusto Stellfeld nº 1641 Apto 02
Bigorriho - Cep: 83.730-150
Curitiba - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41309/2023

Validade: 26/09/2023

Razão Social: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 18091212000197

Num. Registro: 54988

Registrada desde : 16/05/2013

Capital Social: R\$ 2.020.000,00

Endereço: ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD, 1641 APTO 02 BIGORRILHO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80730150

Objetivo Social:

(i) Construção de edifícios (4120-400) e incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-700); (ii) Realização de obras de infraestrutura, como obras de urbanização, incluindo pavimentação (4213-800), outras obras de engenharia civil (4299-599) e a construção de instalações esportivas e recreativas (4299-501); (iii) Prestação de serviços especializados para construção, dentre eles demolição de edifícios e outras estruturas (4311-801), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-802), realização de instalações elétricas (4321-500) e hidráulicas (4322-301), de ventilação e refrigeração (4322-302), assim como de obras de acabamento (4330-499), fundações (4391-600) e de outros serviços para construção (4399-199), administração de obras (4399-101), montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (4399-102) e obras de alvenaria (4399-103); (iv) Realização de atividades imobiliárias em imóveis próprios, tais como compra e venda (6810-201) e locação (6810-202); (v) Realização de atividades de consultoria em gestão empresarial (7020-400); (vi) Prestação de serviços de engenharia, envolvendo gestão, desenvolvimento e realização de projetos (7112-000); (vii) Gestão de ativos intangíveis não financeiros, compreendendo administração de carteiras de cliente de outras empresas (7740-300).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 18091212000197

1 - Nome Civil: DIEGO FERNANDO GIRARDI

Carteira: PR-115382/D Data de Expedição: 07/02/2011

Desde: 14/10/2014 Carga Horária: 8: H/D Até: 31/07/2016

Desde: 01/08/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

P. M. T. B.
Fls. 688

2 - Nome Civil: PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Carteira: PR-104976/D Data de Expedição: 07/08/2009

Desde: 16/05/2013 Carga Horária: 8: H/D Até: 24/09/2015

Desde: 25/09/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 18091212000197

1 - Nome Civil: ADMILSON ROCHA ARAUJO

Carteira: PR-23837/D Data de Expedição: 06/02/1991

Desde: 23/09/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 18091212000197

1 - Nome Civil: CELSO GIMENES JUNIOR

Carteira: PR-114085/D Data de Expedição: 23/11/2010

Desde: 16/03/2021

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

1. Possui o Curso de Especialização em Automação Industrial, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná no período de 15/02/2008 a 05/12/2008, com certificado expedido em 14/07/2010 e apostilado em 29/11/2010.

Título: TECNÓLOGO EM ELETROTECNICA

Resolução do Confea N.º 313/1986 de 26/09/1986 do CONFEA

Observações: Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e

serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. R E S T R I Ç Õ E S De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui a seguinte restrição: Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Anotações:

1. Possui o Curso de Especialização em Automação Industrial, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná no período de 15/02/2008 a 05/12/2008, com certificado expedido em 14/07/2010 e apostilado em 29/11/2010.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 18091212000197

1 - Nome Civil: FABIANO AUGUSTO GOMES

Carteira: MG-175135/D Data de Expedição: 12/02/2014

Desde: 15/02/2022

Visto Nº: 200572 Data do Visto: 24/01/2022

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 18091212000197

1 - Nome Civil: FABIO COLLETO

Carteira: PR-111120/D Data de Expedição: 24/06/2010

Desde: 01/05/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 18091212000197

1 - Nome Civil: FLAVIO LUIS COSTA PINTO

Carteira: PR-65701/D Data de Expedição: 01/02/2002

Desde: 26/04/2021

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96302/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2023 13:07:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41310/2023**

Validade: 26/09/2023

Nome Civil: PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-104976/D

Registro Nacional : 1707602557

Registrado(a) desde : 07/08/2009

Filiação : ADAYR CABRAL FILHO

IVONE ISABEL MOSER CABRAL

Data de Nascimento : 19/06/1985

Documento de Identidade : 7.059.902-3 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 05317545960

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/03/2009

Diplomação : 18/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96303/2023.

Emitida via Internet em 30/03/2023 13:08:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Carteira Profissional: PR-104976/D

Acervo Técnico Nº.: **533/2018**

Selos de autenticidade: **A 051119**

RNP Nº.: 1707602557

Protocolo Nº.: **2018/00042525**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00042525.

Emitida via Internet em 16/02/2018 15:05:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rezebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Carteira Profissional: PR-104976/D

Acervo Técnico Nº.: **5641/2018**

Selos de autenticidade: **A 061161**

RNP Nº: 1707602557

Protocolo Nº.: **2018/00382377**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Carteira Profissional: PR-104976/D

RNP Nº.: 1707602557

Acervo Técnico Nº.: **5641/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00382377**

Selos de autenticidade: **A 061161**

ART Nº.: 20164702670 0..... Registrada: 01/11/2016.....
Empresa Executora: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA EPP.....
Contratante(s): MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - CNPJ/CPF:
76.178.037/0001-76.....
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão: 32.291,11 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: RUA MANOEL M. DE CAMPOS C/ RUA ANIBAL VORMOND, S/N
PALMEIRINHA.....
Município/Estado: PALMEIRINHA (GUARAPUAVA)/PR.....
Data de Início: 01/10/2016..... Data de Conclusão: 31/07/2018.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DO PARQUE PÚBLICO DO DISTRITO DA PALMEIRINHA
INCLUINDO: CAMPO DE FUTEBOL, PASSEIOS EXTERNOS PARA
CAMINHADAS, PASSEIOS INTERNOS, QUADRA ESPORTIVA,
PLAYGROUND, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PORTAL.....
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL

Carteira Profissional: PR-104976/D

Acervo Técnico Nº.: **5641/2018**

Selos de autenticidade: **A 061161**

RNP Nº.: 1707602557

Protocolo Nº.: **2018/00382377**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00382377.

Emitida via Internet em 10/10/2018 15:36:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUVA atesta para devidos fins que a empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.091.212/0001-97 com endereço à Rua Zília Quadri Merhy, 295, Cascatinha – Curitiba/PR – CEP: 82.025-230, através dos responsáveis técnicos, o Eng. Civil **PAULO GUILHERME A. M. CABRAL**, registrado no CREA-PR nº 104.976/D e o Eng. Civil **DIEGO FERNANDO GIRARDI** registrado no CREA-PR nº 115.382/D, realizou os trabalhos descritos abaixo dentro dos prazos acordados e seguindo as Normas Técnicas exigidas para obra **“EXECUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO NO DISTRITO DA PALMEIRINHA”** com área total de 21.056,63 m², executados de acordo com os projetos pertencentes ao Edital de Concorrência **TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2016** e do **CONTRATO N.º 411/2016**.

CONTRATO: 411/2016

OBJETO: **EXECUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO NO DISTRITO DA PALMEIRINHA**

ENDEREÇO: Rua Manoel M. de Campos c/ Rua Anibal Vormond s/n – Distrito da Palmeirinha – Guarapuava/PR

ÁREA: 32.291,11 m²

DATA DE INICIO: 01/10/2016

DATA DE TERMINO: 31/07/2018

CONTRATADA: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., CNPJ: 18.091.212/0001-97, sediada na Rua Zília Quadri Merhy, 295 – Cascatinha, registrada junto ao CREA-SC sob o nº 134739-4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – CNPJ nº 76.178.037/0001-76

ART N.º 20164702670 e ART N.º 20164704630

PROFISSIONAIS:

Engenheiro Civil Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral – CREA 104.976/D

Engenheiro Civil Diego Fernando Girardi – CREA-PR 115.382/D

9º TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-5467

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 1 de 9



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



P. M. T. B.
Fls. 696

Prefeitura de

GUARAPUAVA

O amanhã já começou

Descrição dos itens executados:

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	7,38
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATÉ 1M SOLO MOLE	M3	2,64
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M3	5,04
4	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
4.1	TRANSPORTE QQ NAT CAM BASCULANTE 30 KM/H 8.00 T EXCL DESPE- SA CARGA/DESC ESPERA DO CAMINHÃO/SERVENTE/E OU EQUIP AUX.	T/KM	322,65
5	FUNDACOES		
5.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	162,00
6	FORMAS		
6.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	150,14
6.2	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	35,20
6.3	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	M2	0,96
6.4	FORMA CURVA EM TÁBUA 3A P/VIGA, PILAR E PAREDE.	M2	10,57
7	ARMADURAS		
7.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	331,60
7.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	232,40
7.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	53,96
7.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	729,63
8	CONCRETOS E GRAUTES		
8.1	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	2,64
8.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	3,66
8.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,96
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	83,86
9	LASTROS		
9.1	LASTRO DE BRITA	M3	119,89
9.2	LASTRO DE CIMENTO	M3	149,73
12	ALVENARIA		

9º TABELIONATO DE NOTAS

Al. D. B. L. A. S. T. R. O. D. E. N. O. T. A. R. I. O. 211 - FONE: 311 3222-5-55

AUTENTICAÇÃO

A presente ALVENARIA fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE

06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILLEN PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



P. M. T. B.
Fls. 698

Prefeitura de

O amanhã já começou

12.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	111,88
12.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	10,44
12.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	3,15
14	COBERTURA		
14.1	DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	248,63
14.2	DEMOLIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS	M2	248,63
18	ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
18.1	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LÂMPADAS)	UN	64,00
18.2	SUPERPOSTE H = 18,00M, POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, PAREDE 50mm, BASE=35cm, TOPO=110mm, COR CONCRETO, LUMINÁRIA EM CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO ALOJAMENTO INTERNO PARA REATORREFLETOR INTERNO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO VIDRO PLANO CRISTAL TEMPERADO PRESILHA EM AÇO INOX SOQUETE E-40, REGULAVEL COM AJUSTE DE FOCO CABO CONDUTOR ELÉTRICO FLEXÍVEL, COM ISOLAÇÃO EM SILICONE REVESTIDO COM FIBRA DE VIDRO, 200° C, 750V. PARAFUSOS EM AÇO INOX LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE TOMADA PARA RELÉ PINTURA A PÓ NA COR CINZA RAL 7032 POLIESTER ENCAIXE PARA BRAÇO COM DIÂMETRO ENTRE 47-60mm GRAU DE PROTEÇÃO: SISTEMA ÓPTICO IP66, ALOJAMENTO IP 32, 04 PÉTALAS, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO LOCAL, INCLUINDO 44 LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W.	UN	11,00
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
19.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00
19.3	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,00
19.4	TERMINAL A PRESSÃO REFORÇADO PARA CONEXÃO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 50 E 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
19.5	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
19.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	401,00
19.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.001,02
19.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.230,00
19.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.739,00
19.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
19.11	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	67,00
19.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E	UN	3,00
19.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E	UN	1,00

9º TABELEIRO DE NOTAS

Al. Doutor Carlos de Carvalho - 234 - Fone: 3111-222-222

A presente cópia fotostática copista com o documento que lhe dá origem, não se

Cuidado 06 JUN. 2023 Paraná

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

☐ THOMAZ FELIPE BILIER - PAZIO - Tabelião
☐ RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
☐ ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
☐ ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
☐ STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente

Página 3 de 9



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



P. M. T. B.
Fls. 698

Prefeitura de

GUARAPUAVA

O amanhã já começou

	INSTALAÇÃO		
19.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
19.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.18	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00
19.19	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	10,00
19.20	Fecho para fixação do elteroduto no poste - Medida 1/2 p/ Fita de Aço Poste Kit com 100 peça	UN.	1,00
19.21	Fita de Aço Lisa - Rolo com 25,00 metros	UN.	1,00
19.22	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS 2" 50MM	M	600,00
19.23	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 125A	UN.	1,00
19.24	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 70A	UN.	1,00
19.25	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS 1 1/2" 40MM	M	240,00
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
20.1	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	16,00
20.2	CABO DE COBRE NÚ 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	320,00
25	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
25.1	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1,00
25.2	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
25.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	227,75
25.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	8,00
25.5	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	1,00
25.6	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	75,92
25.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	15,00
26	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
26.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
27	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
27.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT-10	M2	24,60
27.2	COLCHÃO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA N.3/FILTRO TRANSIÇÃO MANTA GEOTÊXTIL 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER INCL FORNEC/COLOCMAT	M2	24,60
27.3	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	44,00
29	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
29.1	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	729,63
29.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI	M2	178,34

Cutitiba 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI - PAZIO - Tabelado
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente

CERTIFICADO QUE O SELO FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 4 de 9



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



P. M. T. B.
Fis. 699

Prefeitura de

GUARAPUAVA

O amanhã já começou

30	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
30.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,71
30.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,71
30.3	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	3,15
30.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	28,71
31	REVESTIMENTO DE PISOS		
31.1	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	248,63
31.2	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPÓXI SOBRE PISO	M2	729,63
31.3	PISO EM CONCRETO 20MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 12CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	209,00
32	PINTURAS		
32.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	28,71
32.2	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	332,30
33	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO		
33.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	21.056,63
33.2	GUIA DE ACESSIBILIDADE COM SINALIZAÇÃO TÁTIL TIPO 1	UN	8,00
33.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.452,00
33.4	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	445,20
33.5	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	M2	4.452,00
33.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	333,90
36	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
36.1	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	46,00
36.2	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	20.118,00
36.3	ÁRVORE CIPRESTE CALVO	UN	22,00
36.4	ÁRVORE IPÊ MIRIM	UN	24,00
36.5	PROTECTOR DE ÁRVORE HASTE DE TUTORAMENTO H = 2,00M, TELA GALVANIZADA SOLDADA MALHA 150X50mm FIO2,5mm, ESTRUTURA EM CANTONEIRA 11/2" CHAPA 14 H=2,00M	UN	46,00
36.6	PÓRTICO H = 6,70 M, TUBO SEÇÃO CIRCULAR 200mm (chapa 12) COR BRACA, NAS DUAS FACES COR BRANCA, SEÇÕES SECUNDÁRIAS TUBO CIRCULAR 100mm (chapa 12), DEMAIS DETALHES VIDE PROJETO	UN	1,00
37	LIMPEZAS		
37.1	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	729,63
41	EQUIPAMENTOS		
	BALANÇO FABRICADO COM TUBO 3", CORRENTE ELO 4CM (16 METROS) COM PINTURA COMPONENTE EPÓXI, INCLUSO MÃO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	UN	1,00

9º TABELA DE PREÇOS
Al. Doutor Carlos de
AUTENTICADOR

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelão
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrivente
ALESSANDRA ELISABÉLA FIRME - Escrivente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrivente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 5 de 9



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



P. M. T. B.
Fls. 100

Prefeitura de

GUARAPUAVA

O amanhã já começou

41.2	ESCORREGADOR FABRICADO EM CHAPA INOX 3MM, TUBO 2", TUBO 1", PERFIL 1" 50X20MM COM PINTURA COMPONENTE EPÓXI, INCLUSO MÃO DE OBRA, CHUMBADORES E INSTALAÇÃO	UN	1,00
41.3	GANGORRA FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBO 2", FERRO CHATO 7/8X1/4", FERRO REDONDO 5/8" COM PINTURA COMPONENTE EPÓXI;	UN	1,00
41.4	RODA GIRATÓRIA FABRICADO EM TUBO 2" COM PINTURA COMPONENTE EPÓXI;	UN	1,00
41.5	PASSA MÃO FABRICADO EM TUBO 2 1/2", TUBO 1" COM PINTURA COMPONENTE EPÓXI;	UN	1,00
41.6	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY, FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADOS DE 4", SISTEMA MÓVEL COM SAÍDA TRASEIRA E HASTE SUPERIOR. PINTURA COR BRANCA, ACOMPANHA 01 PAR DE REDES EM POLIETILENO MALHA 13CM FIO 3MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
41.7	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 36 CONJUNTOS VAPOR METÁLICO, 400W (LÂMPADA, REATOR E PROJETO), 06 POSTES COM MÃO FRANCESA E 09METROS DE ALTURA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	36,00
41.8	Rede de cobertura confeccionada em fio de Polietileno, tratado contra a ação dos raios solares, material 100 % virgem, espessura 2,00 mm (30/21) malha 150 mm. cor branca. Incluso todos os acessórios necessários para instalação da mesma. Medidas: 38,52 x 54,30 Total: 2091,63m²	M2	2.091,63
41.9	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADOS DE 4", SISTEMA MÓVEL COM SAÍDA TRASEIRA E HASTE SUPERIOR. PINTURA COR BRANCA, ACOMPANHA 01 PAR DE REDES EM POLIETILENO MALHA 13CM FIO 3MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
41.10	ESTRUTURA PARA BASQUETE, MODELO OFICIAL IBIRAPUERA, REMOVÍVEL, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO, FABRICADA EM PERFIL TUBULAR, ARO COM 3,05M DE ALTURA LIVRE, E BASE MEDINDO 1,20 X 0,90M, SUSTENTADA POR DOIS CHUMBADORES, FIXADOS NO PISO DE CONCRETO. ACOMPANHA 01 PAR DE TABELAS DE COMPENSADO NAVAL 15MM, MEDINDO 1800 X 1200MM, COM MOLDURA EM PERFIL METÁLICO 30X50MM EM TODA A VOLTA, VARÃO CENTRAL PROTETOR, ARO RETRÁTIL E REDE OFICIAL. MEDIDAS: OFICIAIS (CONF. PROJETO).	UN	2,00
41.11	POSTES PARA VOLEIBOL, FABRICADOS EM TUBOS GALVANIZADOS DE 3", DOTADOS DE CATRACA E ARGOLAS PARA INSTALAÇÃO DA REDE. PINTURA EM PU NA COR BRANCA. OBS.: CONFORME PROJETO.ACOMPANHA REDE OFICIAL E ANTENA.OBS.: SERÃO FORNECIDAS ESPERAS DE PVC, PARA ENCAIXE DOS POSTES.	UN	2,00
41.12	ALAMBRADO, CONFECCIONADO EM TUBOS GALVANIZADOS INTERNA E EXTERNA DAS PAREDES, SENDO OS TUBOS VERTICAIS, BITOLA DE 3"X1,55MM DISTANCIADOS A APROXIMADAMENTE 2,50 MTS ENTRE CADA VÃO. NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS TUBOS DE 1.1/2", SENDO 03 (TRÊS) FIADAS, COMPREENDENDO FIADA SUPERIOR INFERIOR E CENTRAL ALEM DAS TRAVESSAS SERÁ COLOCADO NA TELA + 4 FIADAS DE CORDOALHA PARA MAIOR RESISTÊNCIA DA TELA. O ALAMBRADO TERÁ MÃOS FRANCESAS TRELIÇADAS PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, NUM TOTAL DE 10 PEÇAS. SENDO 4 MÃO FRANCESA NAS LATERAIS COM 1,00H MAIS ALTA PARA RECEBER ILUMINAÇÃO.AS DEMAIS NA MESMA ALTURA DO ALAMBRADO TODOS OS PONTOS DE SOLDA RECEBERÃO TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, SEGUIDO DE PINTURA COR ALUMÍNIO.A ESTRUTURA SERÁ GALVANIZADA.VEDAÇÃO DA ESTRUTURA: ATÉ 3,00H VEDAÇÃO COM TELA LOSANGULAR MODELO ALAMBRADO GALVANIZADA CONFECCIONADA COM FIO Nº 12 B.W.G (2,80MM), MALHA 60X60MM., COM ARAME GERDAU. ACIMA DOS 4,00M COMPLEMENTANDO A ALTURA (7,00H) A VEDAÇÃO SERÁ COM REDE DE POLIETILENO FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM E ADICIONADA COM RAIOS UV, NA MALHA 100 MM FIO 30/36 (3,00MM) NA COR BCA.	M2	254,10

9º TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho. 234- Fone (41) 3222-5427

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIER, PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 6 de 9



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



P. M. T. B.
Fls. 101

Prefeitura de

GUARAPUAVA

O amanhã já começou

41.13	MULTI- EXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES: CONJUGADO EM UMA MESMA BASE.FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"½ X 2MM; ¾ X 1,50MM; 2" X 2MM; 1"½ X 3MM; 1" X 1,50MM; 1"½ X 1,50MM; OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 X 50 X 1,50MM. UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BUCHAS ACETAL NAS ARTICULAÇÕES SUPERIORES, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOLT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, CARGA MÁXIMA DE PESO 5 KG POR DISCO, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	UN	1,00
41.14	SIMULADOR DE CAVALGADA: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE. FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"½ X 2MM; 2" X 2MM; 1"½ X 1,50MM; 1" X 1,50MM; 1"½ X 1,50MM; FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 2"½ X ¼; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOLT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	UN	1,00
41.15	SIMULADOR DE CAMINHADA: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE.FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"½ X 2MM; 2" X 2MM; 1"½ X 1,50MM; CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOLT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	UN	1,00
41.16	ESQUI: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE.FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2"½ X 2MM; 1" X 1,50MM; 1"½ X 1,50MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30 X 50 X 2MM, CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS E BUCHAS ACETAL NAS ARTICULAÇÕES SUPERIORES, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOLT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	UN	1,00
41.17	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL: EQUIPAMENTO EM MÓDULO TRIPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE.FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1" X 1,50MM; 3"½ X 2MM; ¾ X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	UN	1,00

9º TABELIONÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Al. Doutor Carlos de Carvalho

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

06 JUN. 2023 Paraná

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 7 de 9

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



Prefeitura de

GUARAPUAVA

O amanhã já começou

P. M. T. B.
Fls. *pag*

41.18	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS: CONJUGADO EM UMA MESMA BASE.FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1" X 1,50MM; 3"½ X 4MM; 4" X 3MM; ¾ X 1,50MM, UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	UN	1,00
41.19	PRESSÃO DE PERNAS: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE.FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 3"½ X 4MM, 2" X 4MM; 4" X 3MM; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA DE NO MÍNIMO 2MM SEM QUINAS. UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	UN	1,00
41.20	REMADA:EQUIPAMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES)FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1"½ X 1,50MM; 1" X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOLT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ESTAMPADOS E ARREDONDADO; BANCOS ARREDONDADOS SEM QUINA; CARGA MÁXIMA DE 10 KG (TOTAL); OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 1 (UM) USUÁRIO.	UN	1,00
41.21	ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL: FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2MM; 1" X 1,50MM; 3"½ X 2MM, ¾ X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 2 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE.	UN	1,00
41.22	PLACA – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. MATERIAL UTILIZADO: TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020, 2" X 2MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1.5MM; 3" X 1,50MM; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 50 CM ABAIXO DO CONCRETO; ADESIVADA FRENTE E VERSO; CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA OU, BRASÃO DO MUNICÍPIO; A PLACA NÃO CONTÉM QUINAS, MOLDURA TUBULAR.	UN	1,00
41.23	PRANCHA LATERAL DUPLA - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", 2", 3 ½", 4" E TUBO RETANGULAR 50X30MM, PEDALEIRA EM ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPÕES EM AÇO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS, PLAQUETA EM POLIESTER COM ESPECIFICAÇÕES DOS MÚSCULOS TRABALHADOS. PARAFUSOS E BANCOS ARREDONDADOS.	UN	1,00
	QUADRA POLIESPORTIVA, executada com piso em concreto 20MPA, preparo mecânico, espessura: 12cm e aplicação de tinta a base de epóxi.	m2	729,00

9º TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 115 - Fone: (41) 3224-812

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi apresentado.

Curitiba, 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 8 de 9



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal



P. M. T. B.
Fls. 103

Prefeitura de
GUARAPUAVA

O amanhã já começou

41.25	BARRAÇÃO PARA CANCHA DE BOCHA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA MEDINDO 12 X 39M, H = 5,25M, SENDO COMPOSTO POR 14 bases para apoio dos pilares; 14 pilares gomados medindo 0,20m x 0,25m x 7m; 07 tesouras em concreto pré-moldado seção "I" medindo 10,13m, com tirantes em ferro redondo de 1/2"; Contraventos em ferro redondo de 3/8"; Terças para a cobertura em perfil U de 100 x 40 x 2,65mm; Cobertura em telha de fibrocimento 6mm e mais 26 telhas translúcidas de 1,83m; Parafusos auto-brocantes para fixação das telhas; Pintura das estruturas com duas demãos de fundo anti-corrosivo; viga baldrame em pré-moldado 15x20cm, compreendendo 57,60 metros lineares, Fabricação e montagem;	M2	468,00
41.25	QUADRA DE BOCHA COMPLETA COM PISO SEMI ASFALTICO E PINTURA EMBORRACHADA COM COBERTURA DE AREIA FINA, MADEIRAMENTO INTERNO OFICIAL, FECHAMENTO EM ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, CONFORME PROJETO	UN	1,00
41.26	ALAMBRADO, CONFECCIONADO EM TUBOS GALVANIZADOS INTERNA E EXTERNA DAS PAREDES, SENDO OS TUBOS VERTICAIS, BITOLA DE 3"X1,55MM DISTANCIADOS A APROXIMADAMENTE 2,50 MTS ENTRE CADA VÃO. NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS TUBOS DE 1 1/2", SENDO 03 (TRÊS) FIADAS, COMPREENDENDO FIADA SUPERIOR INFERIOR E CENTRAL ALEM DAS TRAVESSAS SERÁ COLOCADO NA TELA + 4 FIADAS DE CORDOALHA PARA MAIOR RESISTÊNCIA DA TELA. O ALAMBRADO TERÁ MÃOS FRANCESAS TRELIÇADAS PARA REFORÇO DA ESTRUTURA, NUM TOTAL DE 10 PEÇAS. SENDO 4 MÃO FRANCESA NAS LATERAIS COM 1,00H MAIS ALTA PARA RECEBER ILUMINAÇÃO. AS DEMAIS NA MESMA ALTURA DO ALAMBRADO TODOS OS PONTOS DE SOLDA RECEBERÃO TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, SEGUIDO DE PINTURA COR ALUMÍNIO. A ESTRUTURA SERÁ GALVANIZADA. VEDAÇÃO DA ESTRUTURA: ATÉ 3,00H VEDAÇÃO COM TELA LOSANGULAR MODELO ALAMBRADO GALVANIZADA CONFECCIONADA COM FIO Nº 12 B.W.G (2,80MM), MALHA 60X60MM., COM ARAME GERDAU. ACIMA DOS 4,00M COMPLEMENTANDO A ALTURA (7,00H) A VEDAÇÃO SERÁ COM REDE DE POLIETILENO FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM E ADICIONADA COM RAIOS UV, NA MALHA 100 MM FIO 30/36 (3,00MM) NA COR BCA.	M2	1.299,48
41.27	Lixeiras executadas em chapa 14, apoiada em tubos quadrados de 2" CHAPA 14, possuirão sistema de giro com trava e serão chumbadas em concreto conforme projeto. Receberão tratamento anticorrosivo e pintura conforme descrição deste memorial na cor grafite.	UN.	20,00

Guarapuava, 31 de julho de 2018.

Eng. Civil FABIANO FERREIRA DA SILVA
CREA-PR 121.706/D-PR

Eng. Civil FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR
CREA-PR 144.285/D

9º TABELIONATO DE NOTAS
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 234 - Fone (41) 3222-53

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOUFE

CURITIBA 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

P. M. T. B.
Fis. *foj*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1363/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL**

RNP: 1707602557

Registro: **PR-104976/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20182869257** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/07/2018 Baixada em: 17/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS** CNPJ: 77.003.424/0001-34

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 273/2018 celebrado em 12/06/2018

Valor do contrato: R\$ 1.038.050,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 37.942,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA QUINTINO BOCAIUVA ESQ COM RUA LONDRINA Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/06/2018 Conclusão efetiva: 06/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO**
QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO LAGO, COM EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO, INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PINTURA, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E CALÇAMENTO EM PISO DE CONCRETO E PAVER (BLOCO DE CONCRETO) E EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1363/2020

19/03/2021 10:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 1 de 12

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

P. M. T. B.
Fls. 105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1363/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 52541/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 2 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR; neste ato representado pela Engenheira Civil Nathaly Tauany Filla, CREA PR-165.398/D, Diretora do Dpto. De Engenharia e Obras, expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, executou o escopo de **EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR** conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

1. Dados da obra e do contrato:

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS 15/2018
- OBJETO: Revitalização do parque do Lago Municipal, incluindo fornecimento de material e mão de obra;
- Área total de intervenção: 37.942,25m²
- Empresa executante contratada: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 18.091.212/0001-97, sediada na rua Zillia Quadry Merhy, 295, Cascatinha – Curitiba/PR – Registro CREA 54.988.
- Contratante: Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR – CNPJ: 77.003.424/0001-34

2. Descrição do serviço realizados:

- A discriminação detalhada dos serviços e seus quantitativos seguem conforme planilha anexa ao presente atestado.

3. Endereço das obras conforme ART: LAGO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS – RUA QUINTINO BOCAIUVA, ESQUINA COM A RUA LONDRINA S/N – PRUDENTÓPOLIS/PR

Data de início da obra: 12/06/2018

Data de conclusão da obra: 06/05/2019

4. Responsáveis e corresponsáveis técnicos pela execução da obra:

- Engenheiro Civil Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral - CREA PR-104.976/D (responsável técnico) - ART de execução: 20182869257

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 3 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br



- Engenheiro Civil Diego Fernando Girardi - CREA PR-115.382/D (corresponsável técnico)
- **ART de execução: 20182870379**
- Engenheiro Civil Joelmir Kloster - CREA PR-121.312/D (corresponsável técnico)
- **ART de execução: 20185318146**

Prudentópolis, 24 de Outubro de 2019

Nathaly Tauany Filla
Engenheira Civil - CREA PR-165.398/D
Diretora Dpto. De Engenharia e Obras
ART cargo e função: 20193013367

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 4 de 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fis. 408

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO E DESTOCAMENTO		
73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.035,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.2.1.2	FECHAMENTOS		
74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	370
1.2.2	BARRACAO DE OBRA		
73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	10
1.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.5	ATERRO MECANIZADO		
79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	59,61
2.3	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS		
2.3.5	DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL		
83729	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-31	M2	1.035,00
2.5	CONTENÇÕES		
2.5.2	ENROCAMENTO		
73697	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	587,16
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
	SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
	GUARDA-CORPO MODULAR DA COMPORTA, DIMENSÕES 3,00x1,50M, CONFORME PROJETO	CJ	5
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRAS DE ESPORTE	M2	306,04
	REFORMA DE ALAMBRADO QUADRA POLIESPORTIVA	UN	1
6	COBERTURA		
6.11	CALHAS		
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 5 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fls. 109

7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
7.1	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
7.1.3	PORTAS EM MADEIRA		
7.1.3.1	ALMOFADADAS		
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
7.1.6	PORTAS EM ALUMÍNIO		
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,52
7.1.8	PORTÕES		
74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	6,9
7.1.9	JANELAS EM FERRO/ACO		
7.1.9.1	BASCULANTES		
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,3
7.1.13	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4
7.2	VIDROS E ESPELHOS		
7.2.2	VIDROS		
72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	5,3
7.2.4	ESPELHOS		
85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,8
	SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA, PADRÃO POPULAR, 80X210 ESPESSURA 3 CM, INCLUSO DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UN	2
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.2.5	CABOS		
8.2.5.1	ISOLAMENTO 450/750V		
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 6 de 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br



91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,9
8.2.8	CAIXAS		
83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	15
8.2.11	DISJUNTORES		
8.2.11.1	MONOPOLARES		
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5
8.2.11.2	BIPOLARES		
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
8.2.12	INTERRUPTORES		
8.2.12.1	SIMPLES		
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
8.2.13	TOMADAS		
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
8.2.17	ESPELHOS-b		
72335	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
8.2.20	LAMPADAS		
8.2.20.2	FLUORESCENTES		
83468	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO			
	SPOT BALIZADOR LED PARA PISO, CONFORME PROJETO	UN	210
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS		
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
9.3.12	ENTRADA DE AGUA		
73827/1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
95673	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1
9.4	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
9.4.1	MANUTENCAO / REPAROS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
9.4.5	LAVATORIOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 7 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fls. 711

86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
9.4.7	SIFOES E VALVULAS		
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
9.4.8	APARELHOS SANITARIOS		
74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	4
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	2
9.4.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS		
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	8
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	4
9.4.10	REGISTROS E VALVULAS		
94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITARIOS		
	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO - CROMADA	UN	4
	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	UN	6
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PARÉDES E TETOS		
10.1.1	MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 8 de 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fls. 112

85406	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	96,51
72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	33,1
10.1.4	REBOCO		

5998	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	235,17
10.1.9	CERAMICAS		
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	63,84
10.3	REVESTIMENTO DE PISOS		
10.3.6	PISO CERAMICO		
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	32,96
10.3.12	PISO EM CONCRETO		
94999	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	249
10.4	PINTURAS		
10.4.7	FUNDO PREPARADOR		
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAIO. AF_06/2014	M2	235,17
10.4.8	PINTURA EM MADEIRA		
79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M2	34,2
10.4.9	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS		
95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAIO)	M2	12,08
10.4.11	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	235,17
10.4.16	PINTURA EM PISO		
41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	475
74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	426,91
79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	14,93
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
11.2	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
11.2.2	PLANTAS		
85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	3.543,58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 526411/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 9 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fls. 13

SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			
MEIO-FIO COM SARJETA DER - TIPO 2 - (0,042 M3)	M		160,19
MEIO-FIO C/SARJETA (REBAIXADO) DER-TIPO 7-(0,031 M3)	M		71,4
FINCADINHA DE CONCRETO - (9X19X39CM-0,017M3/M)	M		214,6
RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050) - MODELO 03 - 6,12 M2	UN		14
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO P/ ASSENTAMENTO DE CALÇADAS/LAJOTAS/BLOCOS	M²		1.546,47

COLCHÃO DE AREIA (CALÇADAS E OUTROS)	M³	75,22
PAVER COLORIDO E=6CM - SEM COLCHÃO	M²	496,43
PAVER E=6CM - SEM COLCHÃO	M²	379,29
CALÇADA CONCRETO (E = 5,00 CM)	M²	92,76
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO 100% PN - PASSEIO COM PAVIMENTO	M²	3.012,45
BRITA GRADUADA - PASSEIO	M³	301,25
IMPRIMAÇÃO COM CM-30 (ARAUCÁRIA) - PASSEIO	M²	3.012,45
CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS) - PASSEIO	Ton	214,6
PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 CM	M²	469,52
PLANTIO DE ARBUSTO EM CAVA DE 40X40X40CM (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, PREPARO DO SOLO E REATERRO - EXCLUSIVE MUDA)	CJ	550
PLANTIO DE ÁRVORE COM ALTURA 150 CM, EM CAVA DE 60X60X50CM (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, PREPARO DO SOLO, REATERRO E TUTOR - EXCLUSIVE MUDA)	CJ	128
PLANTIO DE MUDAS EM CANTEIRO (INCLUSIVE PREPARO DO SOLO, EXCLUSIVE MUDA)	M2	919
PLANTIO DE MUDAS EM FLOREIRA/VASO (EXCLUSIVE MUDA)	CJ	11
VEGETAÇÃO ARBUSTO LÍRIO-DE-SÃO-JOSÉ	UN	131
VEGETAÇÃO ARBUSTO ÉRICA-JAPONESA	UN	1
VEGETAÇÃO ARBUSTO FLOR-CORAL	UN	245
VEGETAÇÃO ARBUSTO BULBINE	UN	510
VEGETAÇÃO AZALÉIA	UN	157
VEGETAÇÃO AGAPANTO	UN	2.546,00
VEGETAÇÃO GRAMA AMENDOIM	UN	1.549,00
VEGETAÇÃO MACELA	UN	1
VEGETAÇÃO BABOSA	UN	1
VEGETAÇÃO CARQUEJA	UN	1
VEGETAÇÃO BOLDO-NACIONAL	UN	1
CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	12
VEGETAÇÃO CAVALINHA	UN	1
VEGETAÇÃO FUNCHO	UN	1
VEGETAÇÃO LAVANDA	UN	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 10 de 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br



VEGETAÇÃO CIDREIRA	UN	1
VEGETAÇÃO HORTELÃ-VERDE	UN	1
VEGETAÇÃO ARRUDA	UN	1
VEGETAÇÃO ALECRIM	UN	1
VEGETAÇÃO PAU FERRO	UN	27
VEGETAÇÃO SUINÃ	UN	19
VEGETAÇÃO MUNGUBA	UN	19
VEGETAÇÃO ALELUIA	UN	10
VEGETAÇÃO GERÂNIO-PENDENTE	UN	15
VEGETAÇÃO JERIVÁ	UN	53

MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DAREGIAO, H = 6,5 M, D = 30 A 34 CM -	M	96,3
ARGILA EXPANDIDA - GRANULOMETRIA 2215	M3	0,5
MEIO FIO MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO CURVO	M	302,51
PISO EPDM COLORIDO, CONFORME PROJETO	M2	118,64
12 DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
BANCO CIRCULAR, CONFORME PROJETO	UN.	2
FLOREIRA EM DORMENTES, CONFORME PROJETO	UN	1
BANCO DE PRAÇA SIMPLES COM ENCOSTO, CONFORME PROJETO	UN.	18
BANCO DE PRAÇA SIMPLES SEM ENCOSTO, CONFORME PROJETO	UN.	32
LIXEIRA, CONFORME PROJETO	UN.	24
BANCO CURVO, CONFORME PROJETO	UN.	1
MESA DE JOGOS, CONFORME PROJETO	UN.	4
MESA DE PING-PONG, CONFORME PROJETO	UN	1
BICICLETÁRIO (MODULAR), CONFORME PROJETO	UN.	34
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1
CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
TABELA DE BASQUETE C/ ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADA, COMPLETA	PAR	1
FLOREIRA EM TUBO CA-1 CONCR ARMADO DIAM=1,00M CONFORME PROJETO	CJ	1
BALANÇO FRONTAL ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO	CJ	1
BARCO EM TORA DE MADEIRA, CONFORME PROJETO	CJ	1
CASINHA DE MADEIRA, CONFORME PROJETO	CJ	1
CAVALO EM TORA DE MADEIRA, CONFORME PROJETO	CJ	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 11 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br



ÁRVORE DE PNEU, CONFORME PROJETO	CJ	2
ELEFANTE EM TORA DE MADEIRA, CONFORME PROJETO	CJ	1
MOLA FLOR GIRASSOL, CONFORME PROJETO	CJ	1
BANCO EM MADEIRA TIPO GIRAFÁ, CONFORME PROJETO	CJ	1
PAINEL EM MADEIRA TIPO PICTOGRAMA, CONFORME PROJETO	CJ	1
PAINEL EM MADEIRA TIPO ÁBACO, CONFORME PROJETO	CJ	1
PAINEL ESPELHO DISTORÇOR, CONFORME PROJETO	CJ	1
PAINEL SONORO XILOFONE, CONFORME PROJETO	CJ	1
BANCO EM MADEIRA TIPO JACARÉ, CONFORME PROJETO	CJ	1
BANCO TIPO RINOCERONTE EM MADEIRA, CONFORME PROJETO	CJ	1
BANCO TIPO VACA EM MADEIRA, CONFORME PROJETO	CJ	1
EQ. TIPO TÚNEL DO TEMPO, CONFORME PROJETO	CJ	1

EQ. TIPO JANGADINHA, CONFORME PROJETO	CJ	1
REMADA CADEIRANTE, CONFORME PROJETO	CJ	1
ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLA, CONFORME PROJETO	CJ	1
SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, CONFORME PROJETOS	CJ	1
SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, CONFORME PROJETO	CJ	1
SUPINO CADEIRANTE, CONFORME PROJETO	CJ	1
BANCO LÚDICO, CONFORME PROJETO	CJ	1
BASE EM CONCRETO FCK 15MPA, PARA EQUIPAMENTOS	M3	3
FLOREIRA EM TUBO CA-1 CONCR ARMADO DIAM=0,8M CONFORME PROJETO	CJ	2
BARRA PARALELA EM EUCALIPTO	CJ	1
BARRA DUPLA DE DOIS NIVEIS	CJ	1
ESCADA HORIZONTAL DE MADEIRA	CJ	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 52541/2020.

CAT nº 1363/2020 de 06/03/2020, página 12 de 12





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL
Carteira Profissional: PR-104976/D
Acervo Técnico Nº.: **533/2018**
Selos de autenticidade: **A 051119**

RNP Nº: 1707602557
Protocolo Nº.: **2018/00042525**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL**

Carteira Profissional: PR-104976/D

Acervo Técnico Nº.: 533/2018

Selos de autenticidade: A 051119

RNP Nº.: 1707602557

Protocolo Nº.: 2018/00042525

ART Nº.: 20164702093 0..... Registrada: 01/11/2016.....
Empresa Executora: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA EPP.....
Contratante(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 7.072,98 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 1.440,00 M
Local da Obra: TRECHO ENTRE AV. MARIPÁ E RUA PAULISTA, S/N VILA
PIONEIROS.....
Município/Estado: TOLEDO/PR.....
Data de Início: 01/10/2016..... Data de Conclusão: 01/08/2017.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PARQUE LINEAR ARROIO TOLEDO INCLUINDO PISTA DE
CAMINHADA E CICLISMO EM CIMENTO ALISADO, PASSARELA EM
ESTRUTURA METÁLICA PARA O MESMO USO. CONTARÁ COM 08
PRACINHAS COM BANCO DE MADEIRAS, LIXEIRAS,
BICICLETÁRIOS, BANCOS DE CONCRETO, CONJUNTOS DE MESAS
E BANCOS DE CONCRETO, ACADEMIA DA 3ª IDADE, DUAS
ESTAÇÕES DE SAÚDE E 01 PEROLADO EM MADEIRA. CONTARÁ
COM DECKS DE MADEIRA PARA INTEGRAÇÃO NO ENCONTRO COM
AS RUAS. EXECUÇÃO DE PONTES. EXECUÇÃO DE
ESTACIONAMENTO COM PISO EM PAVER E UMA ESCADARIA COM
RAMPA EM CONCRETO. EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA
PEDESTRES EM PAVER. EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO
PADRÃO DO MUNICÍPIO EM TODO PARQUE. EXECUÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO PARQUE.....
Observação:

PS.

ps.

bo 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fls. 418

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 56/2017

Atestamos que a empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Zília Quadri Merhy, nº 295, Bairro Cascatinha, CEP: 82.025-230, na cidade de Curitiba/PR, Fone: (41) 3521-7043, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.091.212/0001-97, prestou ao Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, de acordo com a **Concorrência Pública 024/2016**, que originou o **contrato nº 0966/2016**, Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de implantação do Parque Linear do Arroio Toledo - 1ª Etapa, trecho entre Avenida Maripá e a Rua Paulista, neste município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório, e conforme Contrato CBR Nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD:

Obra: PARQUE LINEAR ARROIO TOLEDO - 1ª ETAPA			
LOCAL DA OBRA: TRECHO ENTRE A AVENIDA MARIPÁ E A RUA PAULISTA - VILA PIONEIRO NA EXTENSÃO DE 1.440 M NO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR.			
Item	Descrição	Unid	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA C/ HIDRÔMETRO 5m3/h	UN	1
1.2	PONTO DE ÁGUA PROVISÓRIO SEM MEDIDOR	UN	3
1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	15
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2
1.6	TOTEM DE C.A. C/PLACA DE BRONZE 40X60 CM E 02 LOGOS COLORIDOS, CONFORME PROJETO	un	1
1.7	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	13.743,29
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	7.072,98
1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO OU ASFÁLTICO, ESPESSURA ATÉ 10 CM, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	3.151,02
1.10	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	98
1.11	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	230,5
2	PISTA DE CAMINHADA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	2.274,86
2.2	LASTRO DE BRITA	m³	68,25
2.3	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	227,49
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	2.274,86
2.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	2.274,86
3	CICLOVIA		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	2.128,40
3.2	LASTRO DE BRITA	m³	63,85
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	212,84
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM, COM JUNTA DE	m²	2.128,40

A presente cópia fotostática confere com o documento original.
Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento.

Curitiba, 06 JUN. 2023 Paraná

☒ THOMAZ FELIPE EILIER - FÁZIO - Tabelião
☒ RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
☒ ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
☒ ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
☒ STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fls. 119

	DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		
3.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	2.128,40
3.6	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	456,83
4	CICLOFAIXA		
4.1	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	112
4.2	PINTURA ACRILICA EM PISO ASFÁLTICO DUAS DEMAS	m²	100,93
5	PASSEIO		
5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	3.324,12
5.2	LASTRO DE BRITA	m³	99,72
5.3	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	332,41
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM, COM BORDAS DOS QUADROS EM TIJOLO MACIÇO, CONFORME PADRÃO PREFEITURA DE TOLEDO, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	3.324,12
5.5	RAMPA P/ ACESSO A DEFICIENTES CA C/ PINTURA E SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	un	14
5.6	MEIO-FIO C/ SARJETA DE CONCRETO, EXECUTADO COM EXTRUSORA, INCLUI ESC. E ACERTO FAIXA	M	327,51
6	PISO CIMENTO ALISADO (PRAÇA)		
6.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.024,33
6.2	LASTRO DE BRITA	m³	30,73
6.3	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	102,43
6.4	PISO DE CONCRETO USINADO DESEMPENADO LISO, FCK=15MPA, COM JUNTA DE DILATAÇÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	51,22
7	PISO PERMEÁVEL		
7.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.047,25
7.2	PEDRA BRITADA Nº 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	m³	15,71
7.3	LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	15,71
7.4	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	104,73
7.5	PISO PERMEÁVEL EM GRANILHA, QUE EVITE ACÚMULO DE ÁGUA NA SUPERFÍCIE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 95%, PEÇAS COM MEDIDAS DE 0,40X0,40X8,00CM NA COR CONFORME PROJETO, COM AS EXTREMIDADES DAS ÁREAS DOS PISOS TRAVADAS COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	1.047,25
8	TRAVESSIAS ELEVADAS		
8.1	CORTE PAV. ASFÁLTICO P/EXEC. DE MEIO FIO C/RETIRADA EM CAÇAMBA	m	72,04
8.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	72,04
8.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	330,4
8.4	LASTRO DE PEDRISCO DE 5 CM	m²	330,4
8.5	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	33,04
8.6	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	m²	330,4
8.7	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	6,6
8.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	253,14
8.9	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	45,57
8.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, COM CAMINHÃO BASCULANTE	t.km	432,92
8.11	PINTURA ACRILICA EM PISO PAVER DUAS DEMAS	m²	346,98
9	PISO EM PAVER (ESTACIONAMENTO)		
9.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.055,03
9.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	1.055,03
9.3	LASTRO DE PEDRISCO DE 5 CM	m²	1.055,03
9.4	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	105,5
9.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	m²	1.055,03

Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento
A presente cópia fotostática contém o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

P. M. J. B.
Fls. 720

	RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.		
9.6	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	21,1
9.7	PINTURA ACRILICA EM PAVER DUAS DEMAOS	m²	30,95
10	PERGOLA		
10.1	ESTACAS		
10.1.1	PERF. EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL ATÉ H=6M Ø25CM	M	12
10.1.2	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	12
10.2	BLOCOS C/ESPERAS DE PILARES		
10.2.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	0,34
10.2.2	LASTRO DE BRITA	m³	0,04
10.2.3	CONCRETO DESEMPENADO, COM DESEMPENO METALICO, FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,24
10.3	ESTRUTURA		
10.3.1	ESTRUTURA DE MADEIRA BENEFICIADA (DESEMPENADA, APLAINADA E LIXADA), VERIFICAR SE AS DIMENSÕES ADOPTADAS EM PROJETOS SÃO COMPATÍVEL COM AS SOLICITAÇÕES. APLICAR VERNIZ COM PROTEÇÃO SOLAR QTAS DEMAOS FOREM NECESSÁRIAS. ART DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONFORME PROJETO - PLANO DE PROJ. HORIZONTAL, MEDIDAS NOS EIXOS.	M²	99,4
11	PAVIMENTAÇÃO DA ROTATÓRIA		
11.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	460,46
11.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	161,16
11.3	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m³	69,07
11.4	BASE PARA PAVIMENTACAO COM RACHÃO, INCLUSIVE COMPACTACAO	m³	92,09
11.5	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	m³	55,26
11.6	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	m²	460,46
11.7	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	460,46
11.8	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	33,15
11.9	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m³	13,81
11.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, COM CAMINHÃO BASCULANTE	t.km	1.229,45
12	RECAPEAMENTO ASFALTICO		
12.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	464,43
12.2	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	33,44
12.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m³	13,93
12.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, COM CAMINHÃO BASCULANTE	t.km	69,66
13	PALCO, CAMARIM E PRAÇA		
13.1	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,01
13.2	GUARDA CORPO, H=110 CM, PADRÃO BOMBEIRO, CONFECCIONADO EM TUBO 1 ½ COM FECHAMENTO EM 5/8, FIXADO NO LOCAL, CONFORME PROJETO, COM PINTURA EPÓXI, FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	m	25,3
13.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (PRAÇA)	m²	1.578,60
13.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (PALCO E BANCOS)	m²	165,4
13.5	PINTURA DE PAREDE COM TINTA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	76,53
13.6	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA (PARA OS ITENS 13.4 E 13.5)	m²	241,93
13.7	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	un	1
13.8	PORTA 70X210, METALICA, CHP AÇO 26 ESTRUT. PERFIL 3/8"X1/2" + ZARCÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1
13.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	4,41
14	QUADRA		

Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista de Administração e Planejamento
O documento que me foi exibido, DOU FE.

06 JUN. 2023 Paraná
THOMAZ FELIPE BILIER, FÁZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA A. - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



14.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	m²	720
14.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	0,86
14.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	0,86
14.4	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m²	1,72
14.5	MASSA ACRILICA 1 DMO PAR. EXT. / INT. SOBRE REV. NOVO	m²	1,72
14.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1,72
14.7	REPINTURA DE PAREDE COM TINTA LÁTEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS	m²	61
14.8	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME DE ALAMBRADO, COM RETIRADA DO MATERIAL	m²	360
14.9	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	360
15	ALAMBRADO DO CAMPO, FORNECER ART DA ESTRUTURA		
15.1	PERF. EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL ATÉ H=6M Ø25CM	M	80
15.2	CONCRETO USINADO NÃO BOMBEÁVEL FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	3,93
15.3	ALAMBRADO PARA CAMPO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA TRANÇADA, EM AÇO GALVANIZADO, FIO LIZO 12 (2,7 MM) 50X50 MM, FORNECER ART DA ESTRUTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONSIDERAR PERDAS).	m²	782,1
15.4	PORTÃO UMA OU DUAS FOLHA EM TELA SOLDADA FIO 12 # 5X5, ESTRUT. NUM PERFIL DE AÇO LAMINADO CHATO 1" X 1/8", FIXADO EM TUBOS FG Ø 1 1/4", CURVA FÊMEA DE AÇO GALV. 32MM (1 1/4"), CORDÃO DE SOLDA E=3MM - PORTA CADEADOS SUP/INF. E FECHO HOR. TUBOS E CANTONEIRAS DEVERÃO LEVAR 01 DEMÃO DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINT. H=2,00M, L=1,00/2,65M INCL. FUNDAÇÕES E PILARES 10X10 DE CONCR., CONFORME PROJETO - COMPLETO	m²	15,9
16	PARQUES INFANTIS		
16.1	KIT PARQUE INFANTIL COLORIDO, INSTALAÇÃO 9,50 X 10,00 M, COMPOSTO POR 8 ITENS, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2
16.2	FECHAMENTO DO PARQUE INFANTIL COM CERCA DE EUCALIPTO		
16.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	3,15
16.2.2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	31,5
16.2.3	CONCRETO DESEMPENADO, COM DESEMPENO METALICO, FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	3,15
16.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM	KG	71,1
16.2.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM	KG	62,37
16.2.6	PERF. EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL ATÉ H=6M Ø25CM	M	26
16.2.7	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	26
16.2.8	PILARES EM TRONCO ROLICO DE EUCALIPTO Ø = 10 CM, COM ALTURA TOTAL DE 1,30 M E ALTURA LIVRE DE 1,10 M. COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM ENTRE PILARES, TRATADO EM AUTOCLAVE COM CCR, COM ABRAÇADEIRAS EM AÇO, COM PINTURA CONFORME PROJETO, INCL. MÃO DE OBRA, CONFORME DETALHE EM PROJETO. (METRO LINEAR DE PROJEÇÃO NO PISO)	M	45
16.3	FECHAMENTO DO PARQUE INFANTIL COM MURRETA DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS		
16.3.1	PERF. EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL ATÉ H=6M Ø25CM	M	28
16.3.2	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	28
16.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m³	1,85
16.3.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	24,6
16.3.5	CONCRETO DESEMPENADO, COM DESEMPENO METALICO, FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,85
16.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0	KG	64,79

Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, 06 JUN. 2023 Paraná

THOMAZ FELIPE BILIER - PÁZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente
CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

P. M. T. B.
Fls. 423

	MM		
16.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM	KG	33,64
16.3.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	45,1
16.4	PISO EMBORRACHADO		
16.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	115
16.4.2	LASTRO DE BRITA	m³	3,45
16.4.3	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA)	m³	11,5
16.4.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	5,75
16.4.5	PISO EMBORRACHADO TIPO IMPACT PLAY 50, (EPDM), EM PLACAS 100 X 100 CM, E = 50 MM, COR CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	115
17	PASSARELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
17.1	PERF. EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL ATÉ H=6M Ø25CM	M	224
17.2	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	224
17.3	PILARES EM TRONCO ROLÇO DE EUCALIPTO Ø = 15-25 CM, TRATADO EM AUTOCLAVE COM CCR, COM ABRAÇADEIRAS EM AÇO, COM PINTURA SIMILAR OU SEMELHANTE A OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO (METRO LINEAR DE EUCALIPTO)	M	766,2
17.4	GUARDA CORPO, H=110 CM, PADRÃO BOMBEIRO, CONFECCIONADO EM TUBO 1 ½ COM FECHAMENTO EM 5/8, FIXADO NO LOCAL, CONFORME PROJETO, COM PINTURA EPÓXI, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	139,85
17.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MADEIRA ITAUBA EM TÁBUAS, SECÇÃO TRANSVERSAL DE 7,0X2,0 CM, COM BORDAS SUPERIORES ARREDONDADAS, COM VERNIX, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	345,39
18	DECKS DE MADEIRA		
18.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DECK DE MADEIRA PLÁSTICA EM TÁBUAS DE DIMENSÕES 13,6X30,X1000 MM, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, NA COR JATOBÁ TEXTURIZADA, (100% RECICLADO), COMPLETO, COM FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM MADEIRA, FORNECER ART DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA.	m²	536,3
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.1	POSTE TELEFÔNICO RETO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, C/ ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO, SEÇÕES CILÍNDRICAS DE DIÂMETROS VARIADOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 6M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DE TOPO 63,0MM, DIÂMETRO DA BASE 88,9MM, COM BRAÇOS PARA ENCAIXE DE LUMINÁRIA COM PINTURA EPÓXI COR A DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO. PADRÃO DE REF. FLPR06E "FORTLIGHT" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62
19.2	POSTE TELEFÔNICO RETO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, C/ ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO, SEÇÕES CILÍNDRICAS DE DIÂMETROS VARIADOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 8M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DE TOPO 63,0MM, DIÂMETRO DA BASE 101MM, COM BRAÇOS PARA ENCAIXE DE LUMINÁRIA COM PINTURA EPÓXI COR A DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO. PADRÃO DE REF. FLPR08E "FORTLIGHT" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
19.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO COM 12M DE ALTURA, SEÇÃO LONGITUDINAL CÔNICA, 110MM DE DIÂMETRO DE TOPO, 200DAN, INCLUSA PINTURA COM APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA DE 1ª LINHA, NA COR DEFINIDA PELA PREFEITURA DE TOLEDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22
19.4	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED, COM POTÊNCIA MÁXIMA 90W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DA LUMINÁRIA 6700 LÚMENS, EFICIÊNCIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA 95 LÚMEN/WATT, FP>= 0.95, COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. IP 66 PARA TODO O CONJUNTO, TEMPERATURA DE COR 4000K~5200K, TESTADOS DE ACORDO COM A IESNA LM80, IR>=70%. TENSÃO NOMINAL 220V/60HZ. THD <= 20%, DISTRIBUIÇÃO DO FACHO IDÊNTICO AO INDICADO NO PROJETO. VIDA ÚTIL MÍNIMA 60.000 HORAS. DEPRECIACÃO DO FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 30% ATÉ ATINGIR 60.000 HORAS. ENCAIXE LATERAL PARA BRAÇO DE Ø48MM A Ø60MM. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR DPS 10KV/10KA PARA PROTEÇÃO DO LED E DRIVER, CONJUNTO ÓPTICO PROTEGIDO COM VIDRO TEMPERADO. PINTURA ELETROSTÁTICA. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 5 ANOS PARA TODO O CONJUNTO. A	un	10

Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Cutitva

06 JUN. 2023 Paraná

CREA-PR

THOMAZ FELIPE BILIER, PAZIO - Tabelião
RODRIGO TADACHI MINO CAETANO - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
STEPHANIE CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA